

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

63

-DECRETO Nº 479, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999-

(Abre crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei nº 505, de 14/12/99,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar na importância de R\$-56.232,17-(cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), distribuídos às seguintes dotações:

2011- 12	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02.	Manut. do Gab. do Prefeito	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 2.700,00
2012- 18	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04.	Manut da Adm Geral	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 5.974,94
2012- 19	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04.	Manut da Adm Geral	
3113	Obrigações Patronais.....	R\$- 5.000,00
2012- 20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04.	Manut da Adm Geral	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 500,00
2012- 22	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04.	Manut da Adm Geral	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 3.900,00
2013- 31	FINANÇAS	
03080322.06.	Manut das Finanças	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 2.880,47
2013- 39	FINANÇAS	
03080332.10.	Amort. da Dívida Confessada	
4334	Outras Amortizações.....	R\$-11.300,00
2021- 43	CRECHE	
08411852.12.	Manut da Creche	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 5.500,11
2021- 45	CRECHE	
08411852.12.	Manut. da Creche	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 2.700,00
2021- 47	CRECHE	
08411852.12.	Manut. da Creche	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 500,00
2021- 48	CRECHE	
08414272.13.	Merenda p/ Creche	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 2.000,00
2022- 51	PRÉ-ESCOLA	
08411902.14.	Manut da Pré-Escola	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 265,56
2023- 39	ENSINO	
08421882.16.	Manut do Ensino Regular	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 5.924,76

- s e q u e -

Decreto nº 479

fls.-02-

2023- 63	ENSINO		
08421882.16.	Manut do Ensino Regular		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	200,00
2023- 68	ENSINO		
08422392.19.	Manut do Transp de Alunos.....		
3111	Pessoal Civil.....	R\$-	3.999,28
2024- 77	ESPORTE E CULTURA		
08462282.21.	Manut do Esporte e Cultura		
3111	Pessoal Civil.....	R\$-	19,75
2024- 79	ESPORTE E CULTURA		
08462282.21.	Manut do Esporte e Cultura		
3120	Material de Consumo.....	R\$-	2.000,00
2041-120	AGRICULTURA		
04160962.26.	Manut da Agricultura		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	250,00
2043-136	SERVIÇOS MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
16885342.28.	Manut do Serv de Estradas		
3120	Material de Consumo.....	R\$-	617,30
Total.....		R\$-	56.232,17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2011- 8	GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02.	Manut do Gab do Prefeito		
3111	Pessoal Civil.....	R\$-	3.144,28
2012- 16	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03070211.02.	Equip. p/ Adm. Geral		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-	0,46
2013- 37	FINANÇAS		
03080322.08.	Encargos de Juros de Moras, etc.....		
3266	Encargos de Outras Dívidas.....	R\$-	850,00
2023- 73	ENSINO		
08472352.20.	Concessão de Bolsas de Estudos		
3254	Apoio Financeiro à Estudantes.....	R\$-	243,90
2031- 84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13754281.19.	Equip Unidades de Saúde		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-	0,54
2033-100	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15814862.24.	Manut do Fundo Mun Assist Social		
3111	Pessoal Civil.....	R\$-	9,17
2034-111	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
15824922.25.	Manut do Fundo Mun Previdência		
3251	Inativos.....	R\$-	1.153,72
2034-112	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
15824922.25.	Manut do Fundo Mun Previdência		
3232	Pensionistas.....	R\$-	0,60
2041-116	AGRICULTURA		
04160962.26.	Manut da Agricultura		
3111	Pessoal Civil.....	R\$-	0,12

- s e q u e -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

65

Decreto nº 479

fls. -03-

2043-134	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28.	Manut do Serv de Estradas	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 829,38
9800-130	CRÉDITO ADIC. ESPECIAL - DECRETO Nº 476/99	
08482471.33.	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-50.000,00
	Total.....	R\$-56.232,17

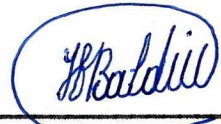
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 14 de dezembro de 1999.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado - junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.